

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA



-FPMNS-
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 02.642.921/0001-83



Ata

ÀS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS DA TARDE DO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, O COMITÊ DE INVESTIMENTO SE REUNIU PARA DEBATER O CENÁRIO ECONÔMICO PARA DOIS MIL E DEZOITO E REVER AS APLICAÇÕES DO FUNDO. FICOU ACORDADO ENTRE O COMITÊ QUE AS APLICAÇÕES DO IMA-B5+ DEVERIAM SER RESGATADOS E CRIAR UMA NOVA CARTEIRA DE INVESTIMENTO COM MENOS RISCO SISTÊMICO. DESTA FORMA, O COMITÊ ACHOU POR BEM FACE A DEMANDA DE MERCADO, QUE PARTE IRIA SER APLICADO EM RENDA VARIÁVEL DENOMINADO ?SMALL CAPS? E PARTE SERIA APLICADO EM ?IRF-M1?, CUJA APLICAÇÃO É MAIS CONSERVADORA, HAJA VISTA, A META DO INPC + 6% TER SIDO ALCANÇADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA POR MIM, MARTA APARECIDA FERREIRA, A PRESENTE ATA, ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES ABAIXO NOMINADOS E REFENCIADOS.

NOVA SERRANA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

EULER SOARES LOURENÇO
PRESIDENTE CPA 10

THIAGO ALAOR BENTO MATOS
GESTOR DE RECURSOS-CPA 10

MARTA APARECIDA FERREIRA
SECRETÁRIA